



Handwritten initials and signature in blue ink.

**ATA DA REUNIÃO DO JÚRI – AUDIÊNCIA PRÉVIA (CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS)**

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, nesta vila de Almodôvar e edifício-sede dos Paços do Município, reuniram os Senhores Manuel da Silva Campos, Laura Cristina Lopes Guerreiro, e Ana Isabel Freira Barrenho, Técnicos Superiores, júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, **para ocupação de um posto de trabalho** previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município para o ano de 2021, na categoria de técnico superior, da carreira geral de técnico superior (Grau 3 de complexidade funcional), atividade em Engenharia Zootécnica, com afetação ao Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Económico e Social, os quais constituem o júri do concurso *supra* referenciado, aberto por deliberação favorável da Câmara Municipal de dezasseis de junho de dois mil e vinte e um, sob proposta e consequente Despacho do Presidente da Câmara Municipal, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 147/2021, de 30 de julho, através do Aviso (extrato) n.º 14418/2021, de 30 de julho, publicitado na BEP – Bolsa de Emprego Público em trinta de julho de dois mil e vinte e um, e na página eletrónica do Município, através de Publicação Integral, em trinta de julho de dois mil e vinte e um, do qual o primeiro é Presidente do Júri, a fim de analisar as eventuais alegações apresentadas pelos candidatos.-----

Realizada a audiência dos interessados, prevista no Artigo 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 e abril, na sua atual redação, o Júri constatou que:-----

- a) A candidata **Catarina Guerreiro Martins** apresentou, via correio eletrónico, em 23 de agosto de 2021, cópia do suplemento ao diploma de licenciatura, do qual consta a classificação final obtida na Licenciatura;-----
- b) A candidata **Ana Filipa Silva Santos Fragoso**, apresentou alegações, a 26 de agosto de 2021, via correio eletrónico, utilizando o formulário próprio para o exercício de participação de interessados.-----

No que respeita à candidata **Catarina Guerreiro Martins**, esta havia sido admitida, na condição de apresentar cópia do certificado de habilitações onde conste a classificação final obtida na Licenciatura, uma vez que o documento apresentado apenas certifica as unidades curriculares onde obteve aprovação. Considerando que o documento apresentado apresenta a classificação final obtida na Licenciatura, o júri deliberou aceitar o documento e, assim, admitir definitivamente a candidata ao procedimento.-----



Handwritten marks: a star in a circle and a signature.

Quanto à candidata **Ana Filipa Silva Santos Fragoso**, o júri procedeu à apreciação da exposição apresentada, da qual constava, designadamente, o seguinte:-----

*“A minha candidatura foi excluída por não preenchimento do formulário. Peço revisão do caso por no anúncio em que vi a oferta referir o mail para enviar o currículo e assim não sabia do formulário a preencher. Se possível e necessário peço para poder preencher o formulário e poder ser admitida para o cargo”*.-----

Após análise das alegações apresentadas, o júri confirmou que, no Aviso publicado em Diário da República (Aviso (extrato) n.º 14418/2021, de 30 de julho), constava que *“A publicação integral deste aviso, com indicação designadamente, dos requisitos formais de provimento, da composição do júri, dos métodos de seleção, bem como a formalização de candidaturas, será efetuada na Bolsa de Emprego Público, acessível em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt), na página eletrónica do Município de Almodôvar em [www.cm-almodovar.pt](http://www.cm-almodovar.pt), encontrando-se igualmente disponível para consulta na Secção de Recursos Humanos desta Câmara Municipal”*. Por sua vez, na publicação integral, constante quer na Bolsa de Emprego Público, quer na página eletrónica do Município de Almodôvar, e mais concretamente, do seu **Ponto 12.2**, é expressamente referido o seguinte:

*“Forma: Nos termos do artigo 19.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação que lhe foi conferida pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, e uma vez que a Autarquia não dispõe de plataforma eletrónica própria de recrutamento, as candidaturas poderão ser formalizadas, **até ao termo do prazo fixado, através do preenchimento de impresso próprio, de utilização obrigatória, disponível na página eletrónica do Município em [www.cm-almodovar.pt](http://www.cm-almodovar.pt) e na Secção de Recursos Humanos desta Câmara Municipal, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar, devidamente preenchido, datado e assinado**”*. Por outras palavras, o formulário de candidatura deveria obrigatoriamente ter acompanhado a candidatura, dentro do prazo definido para a apresentação das mesmas, sob pena de exclusão, conforme decorre inequivocamente do próprio Aviso (integral) para apresentação de candidaturas (e para o qual o Aviso publicado em Diário da República remetia).-----

Nestes termos, o júri deliberou **indeferir o pedido de apresentação de formulário de candidatura nesta fase do procedimento, mantendo a decisão de exclusão** da candidata **Ana Filipa Silva Santos Fragoso**, por **não ter apresentado a candidatura em formulário próprio, de utilização obrigatória**, conforme mencionado no ponto 12.2 do aviso de abertura do presente procedimento concursal (publicação integral, publicada na BEP – Bolsa de Emprego Público).---



# MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 03

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA UM TÉCNICO SUPERIOR DA CARREIRA GERAL DE TÉCNICO SUPERIOR – GABINETE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL (GADES)

Em conformidade com o disposto no Artigo 7.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 e abril, na sua atual redação, nos termos do qual, não obstante os métodos de seleção deverem ser aplicados num único momento à totalidade dos candidatos, o júri pode fasear a respetiva avaliação, avaliando no método seguinte apenas os candidatos com aproveitamento obtido no método anterior, o Júri deliberou igualmente, por unanimidade: -----

a) **Convocar os candidatos admitidos para a realização da Prova Escrita de Conhecimentos, a ter lugar no dia 20 de setembro de 2021, pelas 09:00 horas, na Sala de Reuniões do Fórum Cultural de Almodôvar;**-----

b) Comunicar aos candidatos que:-----

i. A aposição das fichas destacáveis nas respetivas provas de conhecimento, e comunicação dos respetivos resultados, terá lugar no dia 20 de setembro de 2021, às 14:00 horas, na Sala de Sessões dos Paços do Município de Almodôvar;-----

ii. A aplicação do **Método de Seleção – Avaliação Psicológica** aos candidatos aprovados na Prova de Conhecimentos terá lugar no dia 21 de setembro de 2021, às 09:00 horas, na Sala de Sessões dos Paços do Município de Almodôvar, cujas competências a avaliar foram já objeto de deliberação por este júri, conforme a Ata n.º 01 do presente procedimento; -----

iii. A aplicação do **Método de Seleção – Entrevista Profissional de Seleção** aos candidatos aprovados na Avaliação Psicológica terá lugar no dia 22 de setembro de 2021, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões dos Paços do Município de Almodôvar;-----

-----  
As deliberações foram todas tomadas por maioria e por votação nominal. -----  
-----

O Júri do Procedimento

Manuel da Silva Campos

Laura Cristina Lopes Guerreiro

Ana Isabel Freira Barrenho